CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CNPJ: 08.385.940/0001-58
Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000
Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN
PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR ALISSON JACKSON DOS SANTOS

Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei 065/2025

O Vereador **Alisson Jackson dos Santos - PSDB**, no desempenho de seu mandato, com arrimo no §3º do art. 154 do Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte Emenda:

Ementa: Altera o Art. 1° do Projeto de Lei 067/2025.

Art. 1º. Fica alterada a redação do Art. 1° do Projeto de Lei 067/2025, passando a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1°. Fica criado no município de Caicó o serviço de coleta domiciliar de sangue para Pessoas com Deficiência, idosos, pessoas com mobilidade reduzida e com transtorno do Espectro Autista (TEA), com a finalidade de facilitar o acesso a exames de sangue

Câmara Municipal de Caicó, 17 de novembro de 2025.

ALISSON JACKSON DOS SANTOS:04869162431
Assinado de forma digital por ALISSON JACKSON DOS SANTOS:04869162431
Dados: 2025.11.17 08:38:14 -03'00'

ALISSON JACKSON DOS SANTOS
Vereador - PSDB